



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 375/2023

De: 01 de Agosto de 2023

“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora Paloma Alvizi Rondon e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 24/08/2023 o Afastamento de Licença Maternidade a servidora **Paloma Alvizi Rondon**, matrícula nº 1758, contratada no cargo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de Agosto de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal